

MEMÓRIA DE REUNIÃO 1/2021 - SCL-SPO/DHU-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

13 de janeiro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e trinta minutos (15h30), reuniram-se via Webconferência/ RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – os seguintes membros do colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Prof^a Adriana Paes de Jesus Correia; Prof^a Alda Roberta Torres; Prof^a Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa. Tatyana Murer Cavalcante; o representante titular do segmento discente Kaio Barbosa Laurentino; a representante suplente do segmento discente Deise da Silva. Com a palavra, a presidenta do Colegiado, Prof^a Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, propôs a discussão sobre os itens de pauta previamente encaminhada ao grupo. **1. Aprovação de banca.** Discente: Monica Lima Tomaz (1781804). Título da Monografia: Um Estudo sobre a Constituição da Identidade Docente e dos Saberes de Docentes de Cursos de Bacharelado. Banca: Profa. Dra. Ligiane Raimundo Gomes (Orientadora); Profa Dra. Marisa Garcia (Titular); Profa Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (Suplente). Data da defesa: 22/12/2020. Banca aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **2. Expediente CRP.** Análise e deliberação sobre a situação de estudantes cujo prazo para integralização já expirou. I. Mônica Lima Tomaz - SP1781804. Informações da CRP: “A defesa estava agendada para 10/março/2020. Em e-mail de 19/fev a aluna nos informou que alteraria a data da defesa para abril. Não houve confirmação de sua realização ou manifestação após o início da pandemia. Prazo com prorrogação devido à licença maternidade expirou em 30/04/2020.” Deliberação do Colegiado: em função do agendamento de banca para dia 22/12/2020, o Colegiado entende que a discente regularizará a situação mediante realização da defesa e encaminhamento imediato de ata à CRP. Caso a defesa não ocorra na data prevista, entende-se que a situação é de desligamento. II. Patrícia Emídio da Costa - SP1781839. Informações da CRP: “Havia determinação para aguardarmos até julho/2020. Prazo regular expirou em julho/2019.” Deliberação: desligamento da discente, conforme regulamentação institucional. Em votação, cinco votos favoráveis e uma abstenção. III. Vera Cristina Soares Furis - SP1781693. Informações da CRP: “Defesa agendada para 03/09/2020. Não houve confirmação de sua realização. Prazo com prorrogação do Programa expirou em 07/12/2019. Orientador: Prof. Thomas Edson Filgueiras Filho.” A coordenadora informou que encaminhou e-mail ao orientador, mas não obteve retorno até o momento da reunião. Indicou também que, como o pedido de banca não foi encaminhado à coordenação, e a ata de defesa é diretamente enviada à CRP, não é possível saber ao certo se a defesa efetivamente ocorreu. Deliberação do Colegiado: confirmar como o orientador a realização da defesa. Se ela efetivamente ocorreu, o encaminhamento de ata à CRP é condição à regularização da situação da discente. Se não houve defesa, e não há motivo justificável para sua não realização, trata-se de caso de desligamento, conforme previsto em regulamentação institucional. **3. Aprovação de Guia de Estudos Dirigido das disciplinas do 2o semestre/2021.** Deliberou-se pelo encaminhamento dos Guias, por e-mail, para análise do grupo, com aprovação a qualquer tempo e inclusão do resultado na ata da reunião de 27/01/2021. **4. Aproveitamento de estudos - solicitação do discente Ailton Teodoro de Sousa Pereira.** O discente solicita aproveitamento de estudos da disciplina Q2DID – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Superior a partir das disciplinas Didática do Ensino Superior e Metodologia e Prática do Ensino Superior, cursadas em 2018 na Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior. A coordenadora explicou que há deliberação do Colegiado em relação à possibilidade de equiparação de disciplinas cursadas no PPC antigo em relação ao novo PPC do curso, não havendo necessidade de análise de ementas. A discussão diz respeito à atribuição de nota, e o Colegiado deliberou por considerar a média das disciplinas cursadas. Nesse sentido, o pedido foi deferido, e atribui-se nota 8,0 (oito). **5. Deliberação sobre indicação de nota para Atividades Complementares com vistas à emissão de Atestado.** Em função da impossibilidade de emissão de certificado de conclusão, encaminhou-se à CRP o questionamento em relação à possibilidade de emissão de Atestado aos estudantes que já defenderam suas monografias. A CRP informou à coordenação que é possível emitir atestado via SUAP, mas há a necessidade de atribuição de notas às Atividades Complementares, exigência prevista no PPC anterior do curso. O Colegiado deliberou por aprovar a inserção de nota 10,0 (dez) às AC, mas ponderou se tratar de expediente equivocado, considerando que as Atividades Complementares são computadas em termos de horas, e não de nota. Há, portanto, um problema em relação ao sistema acadêmico, o que nos obriga a contrariar a

Organização Didática e o Projeto Pedagógico do Curso, mas que o Colegiado acata tendo em vista não prejudicar ainda mais os estudantes em seu direito de obter a certificação. Nos debates, ponderou-se que o sistema deveria servir aos cursos, e adaptar-se às demandas pedagógicas, e não o inverso. **6. Outros.** Os representantes discentes trouxeram um questionamento em relação ao processo de orientação e elaboração dos projetos de pesquisa. A coordenadora explicou que no 3º semestre do curso a disciplina Fundamentos da Pesquisa em Educação Superior tem por objetivo oferecer aporte teórico-metodológico para a elaboração de pré-projetos de pesquisa e, ao final da disciplina, a coordenação, em diálogo com os docentes, realiza o encaminhamento dos estudantes aos orientadores, considerando os temas de interesse explicitados nos projetos e a aderência e a disponibilidade dos orientadores. A informação foi complementada com falas da professora Alda, que também acompanhou em semestres anteriores o processo de mediação entre discente e orientador via coordenação; esse processo inicialmente não existia, fazendo com que os estudantes precisassem buscar por conta própria orientadores, o que acabava por elevar a evasão do curso. Destacou-se a importância das disciplinas na apropriação de referenciais do campo da Educação Superior, e sua contribuição para o processo de delimitação de objeto e problema da pesquisa. Destacou-se também que o prazo para integralização do curso é de 30 (trinta) meses, ou seja, após a conclusão das disciplinas o discente tem um ano para produzir a monografia. O discente Kaio confirmou que, em função da pandemia e das normativas institucionais publicadas em função daquela, o prazo foi ampliado em aproximadamente 11 (onze) meses. A coordenadora reforçou a disponibilidade para conversar com a turma em horário fora da aula para esclarecimentos adicionais. Finalizado o debate, os discentes propuseram como ponto de discussão a possibilidade de organização de um evento sobre Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), considerando tratar-se de fundamentação teórico-metodológica do curso. A coordenadora explicou que o curso tem como objetivo a formação de professores para a Docência na Educação Superior, e não a discussão específica sobre a PHC, ainda que esta pedagogia oriente o projeto do curso e seja trabalhada pontualmente enquanto conteúdo das disciplinas. Reitera-se, assim, a importância de um evento para além das aulas com foco na explicitação de fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos da PHC. O evento poderia ocorrer semestralmente, e incluir a participação de convidados externos ao curso. Deliberou-se como encaminhamento a discussão, na reunião de 27/01/2020, sobre propostas para o evento, que poderia ocorrer em março de 2021. Na próxima reunião de Colegiado, portanto, serão apresentadas sugestões para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas (17h00) e eu, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatyana Murer Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/01/2021 18:20:24.
- **Deise da Silva e Lima**, SP3055531 - Discente, em 19/01/2021 15:34:14.
- **Alda Roberta Torres**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/01/2021 08:26:16.
- **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/01/2021 16:22:59.
- **Fernando Henrique Protetti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/01/2021 16:26:56.
- **Kaio Barbosa Laurentino**, SP3055621 - Discente, em 13/01/2021 16:30:36.
- **Adriana Paes de Jesus Correia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2021 14:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134972
Código de Autenticação: 7b0f5ce85d

